

Jaraguá do Sul - SC, 20 de março de 2026.

Aos acionistas da

F6 SECURITIZADORA S/A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **F6 SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2025 comparativas à 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 22 de janeiro de 2020 tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários, certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA") e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (VI) realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança extrajudicial de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos.

Atenciosamente,

F6 SECURITIZADORA S/A.

Diretor Presidente

Renato Franzner

Balço patrimonial dos exercícos findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.497.589	46.926.660
Direitos creditórios a receber	6		32.929.532
Tributos a recuperar		3.331.140	2.004.789
Total do ativo circulante		14.828.729	81.860.981
Total do Ativo		14.828.729	81.860.981
PASSIVO			
Passivo circulante			
Obrigações com fornecedores			1.267
Obrigações tributárias		237	42.708
Total do passivo circulante		237	43.974
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos			2.082.000
Títulos e valores mobiliários	7	15.147.163	79.722.104
Total do passivo não circulante		15.147.163	81.804.104
Patrimônio líquido			
Capital social	8	10.000	10.000
Reserva de Lucros		2.902	2.902
Prejuízo Acumulado		(331.573)	
Total do patrimônio líquido		(318.671)	12.902
Total do Passivo		14.828.729	81.860.981

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas operacionais			
Receita de securitização		408.745	5.310.179
(-) Custo de captação		(7.883.541)	(7.820.025)
(-) Deduções da receita		(13.007)	(153.332)
Receita operacional líquida		(7.487.803)	(2.663.178)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(122.649)	(205.267)
Outras despesas operacionais		(1.180)	(8.679)
Total das despesas operacionais		(123.829)	(213.946)
Lucro antes do resultado financeiro	9	(7.611.632)	(2.877.124)
Receitas financeiras		7.283.683	5.807.307
Despesas financeiras		(3.624)	(1.480)
Resultado financeiro líquido	10	7.280.059	5.805.827
Resultado antes das provisões		(331.573)	2.928.703
(-) Provisão para contribuição social			(708.176)
(-) Provisão para imposto de renda			(263.583)
Lucro líquido dos exercícios		(331.573)	1.956.944

F6 SECURITIZADORA S/A.
CNPJ: 36.103.401/0001-14

	Capital social subscrito	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.000	2.000	541		12.541
Resultado do exercício			1.956.944		1.956.944
Ajustes Exercícios Anteriores			125.417		125.417
Distribuição de dividendos			(2.082.000)		(2.082.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.000	2.000	902		12.902
Resultado do exercício				(331.573)	(331.573)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.000	2.000	902	(331.573)	(318.671)

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(331.573)	2.928.703
Remuneração de debêntures	7.883.541	7.820.025
Ajustes Exercícios Anteriores		125.417
	7.551.968	10.874.145
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos Creditórios a receber	32.929.532	(32.929.532)
Tributos a recuperar	(1.326.351)	(770.028)
Obrigações com Fornecedores	(1.267)	(11.058)
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	(27.457)	11.205
Caixa proveniente/(usado) nas operações	39.126.425	(22.825.268)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(15.014)	(949.599)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	39.111.411	(23.774.867)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Resgate de debêntures - principal	(45.000.000)	
Pagamento de encargos de debêntures	(27.458.482)	
Pagamento de dividendos	(2.082.000)	(1.449.000)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(74.540.482)	(1.449.000)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(35.429.071)	(25.223.867)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	46.926.660	72.150.527
Caixa e equivalente de caixa no final do período	11.497.589	46.926.660

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2025.**

1) Contexto Operacional

A **F6 SECURITIZADORA S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 22 de janeiro de 2020, tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários, certificado de recebíveis do agronegócio (“CRA”) e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (VI) realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança extrajudicial de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640, sala 7-10, 1º andar, bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89.260-090, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.103.401/0001-14.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante ao Código Civil e a Lei 6.404/1976, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos

fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido. A Companhia procura não possuir concentração de crédito de clientes, visando a diversificação da carteira de clientes e contínuo acompanhamento dos prazos da carteira de crédito. Para assegurar o recebimento dos clientes, a

Companhia realiza o acompanhamento da atividade financeira por intermédio de consultas e gerenciamento junto aos órgãos de proteção de crédito, além de cobrar as garantias constituídas.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e

Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações financeiras
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou

a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) 2% à 5%.

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: BC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor

recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da

continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1.000	1.000
Bancos c/ movimento	20.483	24.028
Aplicações de Liquidez Imediata	11.476.106	46.901.632
Total de Caixa E Equivalentes De Caixa	11.497.589	46.926.660

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

A administração revisou a posição de clientes e decidiu não efetuar Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em 31 de dezembro de 2025.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Clientes Diversos		33.338.277
(-) Deságio a Realizar		(408.745)
Total de Direitos Creditórios a Receber	-	32.929.532

7) Títulos e Valores mobiliários

A Companhia realizou a **1ª (primeira)** emissão privada de debêntures, em 30 de junho de 2020, onde foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável de 50% (cinquenta por cento) do CDI.

A Companhia realizou o 1º (primeiro) aditamento da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 28 de setembro de 2020, foi aprovado a alteração do item 12 – BASE DE REMUNERAÇÃO onde as debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI.

A Companhia realizou a **2ª (segunda)** emissão privada de debêntures, em 29 de setembro de 2020, onde foram emitidas 3.000 (três mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI.

A Companhia realizou a **3ª (terceira)** emissão privada de debêntures, em 25 de novembro de 2020, onde foram emitidas 900 (novecentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI. O saldo de títulos e valores mobiliários encontra-se assim disposto:

Debêntures	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração de Debêntures	6.147.163	25.722.104
Debêntures	9.000.000	54.000.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	15.147.163	79.722.104

8) Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com o seu saldo totalmente integralizado.

Reserva Legal – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Resultado do Exercício – No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 331.572,62 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), o qual foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados, para compensação com lucros de exercícios futuros.

Passivo a Descoberto - Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta um passivo a descoberto no montante de R\$ 318.670,30 (trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos), sendo que a administração está atuando no sentido de buscar soluções para a diminuição dos prejuízos acumulados ao longo dos próximos períodos.

9) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais	(7.487.803)	(2.663.178)
Receita de securitização	408.745	5.310.179
(-) Custo de Captação de recursos	(7.883.541)	(7.820.025)
(-) Cofins s/ Receitas Financeiras	(11.189)	(131.898)
(-) Pis s/ Receitas Financeiras	(1.818)	(21.434)
Despesas Operacionais	(123.829)	(213.946)
Despesas gerais e administrativas	(122.649)	(205.267)
Despesas Diversas	(1.180)	(8.679)
Resultado Operacional Líquido	(7.611.632)	(2.877.124)

10) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto pelas receitas financeiras auferidas pela Companhia, líquidas das despesas financeiras incorridas no período. Em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$ 7.280.059, substancialmente representado por rendimentos de aplicações financeiras e juros ativos, deduzidos de taxas bancárias, juros de mora, IOF e encargos incidentes sobre tributos federais.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	7.283.683	5.807.307
Rendimento de Aplicações Financeiras	7.055.447	5.658.952
Juros	228.235	148.355
Despesas Financeiras	(3.624)	(1.480)
Taxas Bancárias	(2.216)	(1.480)
Juros de Mora	(48)	
IOF	(1.163)	
Juros s/ Tributos Federais	(31)	
Multas s/ Tributos Federais	(166)	
Resultado Financeiro Líquido	7.280.059	5.805.827

11) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 7): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Jaraguá do Sul - SC, 20 de março de 2026.

Renato Franzner
Diretor Presidente

Sergio Romeu Chicatto
Contador
CRC: 017.995/O-6 SC
